



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2019

Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de
2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 1

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA

| INGRESSOS | | | | DISPÊNDIOS | | | |
|--|----------|---------------------|---------------------|--|----------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | (Nota1) | 33,37 | 166,20 | DESPA ORÇAMENTÁRIA | (nota 5) | 1.166.088,16 | 1.104.835,60 |
| <u>TESOURO</u> | | <u>33,37</u> | <u>166,20</u> | <u>TESOURO</u> | | <u>1.166.088,16</u> | <u>1.104.835,60</u> |
| GERAL | | 0,00 | 166,20 | GERAL | | 1.166.088,16 | 226.382,76 |
| ORDINARIO | | 33,37 | 0,00 | ORDINARIO | | 0,00 | 878.452,84 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | (Nota 2) | 1.174.894,32 | 1.088.372,04 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | (nota 6) | 0,00 | 90,32 |
| <u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u> | | <u>1.174.894,32</u> | <u>1.088.372,04</u> | <u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO</u> | | <u>0,00</u> | <u>90,32</u> |
| REPASSE RECEBIDO | | 1.174.894,32 | 1.088.372,04 | <u>ORÇAMENTÁRIA</u> | | | |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS | (nota 3) | 195.543,01 | 199.023,83 | RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS | | 0,00 | 90,32 |
| <u>CONSIGNAÇÕES</u> | | <u>195.543,01</u> | <u>199.023,83</u> | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS | (nota 7) | 195.502,77 | 200.762,53 |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | | 72.824,12 | 68.916,65 | <u>CONSIGNAÇÕES</u> | | <u>195.502,77</u> | <u>200.762,53</u> |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 40.216,77 | 40.510,28 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | | 72.824,12 | 69.060,49 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 1.262,60 | 877,68 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 40.216,77 | 40.510,28 |
| ISS | | 3.103,24 | 3.040,00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 1.262,60 | 877,68 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | | 27.649,10 | 29.851,10 | ISS | | 3.063,00 | 3.040,00 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 50.487,18 | 55.828,12 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | | 27.649,10 | 29.851,10 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | (nota 4) | 1,56 | 18.127,94 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 50.487,18 | 57.422,98 |
| <u>CONTA ÚNICA</u> | | <u>1,56</u> | <u>18.127,94</u> | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | (nota 8) | 8.881,33 | 1,56 |
| TOTAL | | 1.370.472,26 | 1.305.690,01 | <u>CONTA ÚNICA</u> | | <u>8.881,33</u> | <u>1,56</u> |
| | | | | TOTAL | | 1.370.472,26 | 1.305.690,01 |

JEAN BASTOS FREIRE
PRESIDENTE
043.895.784-99

GLAUBER ROBSON P. C. LIMA
CONTADOR
025.298.944-93

EUGENIO QUIXABEIRA BASTOS
TESOUREIRO
349.288.204-87

Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA, JEAN BASTOS FREIRE
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigo=documento:f6d2eb86-9ecd-4d14-b6b0-b68f2181f75a>





APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública. As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

| NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL | Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público |
|---|---|
| NBC TSP 01 | Receita de Transação sem Contraprestação |
| NBC TSP 02 | Receita de Transação Com Contraprestação |
| NBC TSP 03 | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes |
| NBC TSP 04 | Estoques |
| NBC TSP 05 | Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente |
| NBC TSP 06 | Propriedade para Investimento |
| NBC TSP 07 | Ativo Imobilizado |
| NBC TSP 08 | Ativo Intangível |
| NBC TSP 09 | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa |
| NBC TSP 10 | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa |



| | |
|-------------|--|
| NBC T 16.7 | Consolidação das Demonstrações Contábeis |
| NBC T 16.11 | Sistema de Informação de Custos do Setor Público |

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 67, de 04 de dezembro de 2019, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA, JEAN BASTOS FREIRE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6d2eb86-9ecd-4d1f-b660-b68f2181f5a

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2019.

JEAN BASTOS FREIRE
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2019
(Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO OFINANCEIRO LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

| |
|---|
| Nome do órgão ou entidade: CARNAUBEIRA DA PENHA CAMARA MUNICIPAL |
| Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal |
| CNPJ: 35.445.568/0001-09 |
| Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: VL PADRE EVALDO BETTE; Nº S/N; Centro; CARNAUBEIRA DA PENHA – PE; 56.950-000. |
| Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 12.932 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,86. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal. |
| Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: |



As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- (a) Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- (b) Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- (c) Classe 5 (orçamento aprovado) para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- (d) Classe 6 (execução do orçamento) para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as características específicas



de cada ente, como, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Para os casos em que contas de classe 3 e 4 tiverem sido utilizadas, como no mapeamento das linhas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, respectivamente, o regime usado para as movimentações em questão é o regime de caixa.

As linhas de Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte podem ser abertas em entradas além daquelas aqui apresentadas, a depender da forma de contabilização do ente da Federação. Deste modo, as aberturas aqui apresentadas não são exaustivas.

As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intra-orçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:

- JEAN BASTOS FREIRE
- CARGO: PRESIDENTE
- PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019



Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:

- NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- CRC: 019066
- E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com

Dados do Controlador Geral da entidade:

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.

Endereço eletrônico do Portal da Transparência:

<https://carnaubeiradapenha.pe.leg.br/>

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação



vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2019, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO | | |
|---|-----------------|-------------|
| Instituição | em R\$ | em % |
| Banco do Brasil | 8.881,33 | 100% |
| Total | 8.881,33 | 100% |



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA

RUA NAIR FREIRE NOVAES SOARES
35.445.568/0001-09 Exercício: 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA

MOVIMENTO FINANCEIRO SINTÉTICO. PERÍODO DE 01/12/2019 ATÉ 31/12/2019

Page 1

| Conta | Descrição | Saldo anterior | Depósito | Retirada | Saldo Atual |
|----------------|------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| Conta | 01-9 CAIXA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Conta Contabil | 111110100 CAIXA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01-9 | CONTA CAIXA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Conta | 571000-6 REP DUODECIMO | 19.143,73 | 114.076,10 | 124.338,50 | 8.881,33 |
| Conta Contabil | 111110200 CONTA ÚNICA | 19.143,73 | 114.076,10 | 124.338,50 | 8.881,33 |
| 571000-6 | REPASSE DE DUODECIMO | 19.143,73 | 114.076,10 | 124.338,50 | 8.881,33 |
| TOTAL GERAL: | | 19.143,73 | 114.076,10 | 124.338,50 | 8.881,33 |

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.



Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de Carnaubeira da Penha - PE

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os



gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2019:

| | Saldo Anterior | Incorporações | Desincorporações | Saldo Atual |
|-----------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|
| BENS MÓVEIS | 87.356,89 | 0,00 | 0,00 | 87.356,89 |
| BENS IMÓVEIS | 7.096,92 | 0,00 | 0,00 | 7.096,92 |
| TOTAL | 94.453,81 | 0,00 | 0,00 | 94.453,81 |

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da



respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os



empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em



contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:



A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

| INGRESSOS | | | |
|--|-----------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | (Nota1) | 33,37 | 166,20 |
| <u>TESOURO</u> | | <u>33,37</u> | <u>166,20</u> |
| GERAL | | 0,00 | 166,20 |
| ORDINARIO | | 33,37 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | (Nota 2) | 1.174.894,32 | 1.088.372,04 |
| <u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u> | | <u>1.174.894,32</u> | <u>1.088.372,04</u> |
| REPASSE RECEBIDO | | 1.174.894,32 | 1.088.372,04 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS | (nota 3) | 195.543,01 | 199.023,83 |
| <u>CONSIGNAÇÕES</u> | | <u>195.543,01</u> | <u>199.023,83</u> |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | | 72.824,12 | 68.916,65 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 40.216,77 | 40.510,28 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 1.262,60 | 877,68 |
| ISS | | 3.103,24 | 3.040,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | | 27.649,10 | 29.851,10 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 50.487,18 | 55.828,12 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | (nota 4) | 1,56 | 18.127,94 |
| <u>CONTA ÚNICA</u> | | <u>1,56</u> | <u>18.127,94</u> |
| TOTAL | | 1.370.472,26 | 1.305.690,01 |

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: Houve lançamento contábil de arrecadação no subsistema orçamentário e financeiro referente aos rendimentos de aplicação financeira de liquidez imediata vinculada a conta corrente no valor de R\$ 33,37;

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para a execução orçamentária foi de R\$ 1.174.894,32.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 195.543,01 sendo esses valores exclusivamente d, consignações.

Nota 4) SALDO DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 1,56.

Nota 5) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA: As despesas orçamentárias empenhadas foram de R\$ 1.166.088,16.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA CONCEDIDAS: Não houve



transferências financeira concedidas em 2019.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram **R\$ 195.502,77**. sendo esses valores exclusivamente de Inscrição de Restos a Pagar, consignações e créditos compensados de salário família e salário maternidade.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em banco para o exercício de 2020 foi de R\$ 8.881,33.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2018 | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 |

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:



| Saldo em 31/12/2018 | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 |

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

| PROCEDIMENTOS CONTABEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|---|--|--|--------------------|-----------------------|
| Ação | 1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Controle Interno | 31/12/2017 | concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | registros contábeis conforme mcasp. | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | 01/01/2021 | concluído |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |



| | | | | |
|----------------|--|--|--------------------|-----------------------|
| | registros contábeis conforme mcasp. | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | 01/01/2021 | concluído |
| Ação | 3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | registros contábeis conforme mcasp. | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | 01/01/2021 | concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | registros contábeis conforme mcasp | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | 01/01/2021 | concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | registros contábeis conforme mcasp | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | 01/01/2018 | concluído |
| Ação | 6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | registros contábeis conforme mcasp | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | 01/01/2018 | concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |



| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|--|--|-------------|----------------|
| | registros contábeis conforme mcasp | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | 01/01/2020 | em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | registros contábeis conforme mcasp | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | 01/01/2020 | em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | 01/01/2021 | Em andamento |

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO –
PARTE IV DO MCASP**

| Ação | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais. | | | |
|---------|---|--|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | Imediato | Concluído |



| | | | | |
|--|---|--|--------------------|-----------------------|
| | MCASP. | | | |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | setor de orçamento, contabilidade e controle interno | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JEAN BASTOS FREIRE
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR